

Por Aparecido Rocha



O navio “Kota Lumayan” vindo de Singapura e previsto para atracar na data de hoje no porto de Santos, comunicou que sofreu um acidente durante a passagem pela costa do Sul da África, ocasião em que sete contêineres caíram no mar e aproximadamente outros trinta tombaram a bordo do navio.

O Kota Lumayan é um navio porta containers, IMO 9494541, DWT 50604, com 39.906 de tonelagem bruta, construído em 2010 e atualmente navega sob a bandeira de Singapura.

Além das perdas dos contêineres que caíram no mar, provavelmente haverá danos às cargas contidas nos contêineres que tombaram, por deslocamento interno, mas isso somente será confirmado após o desembarque do navio.

As primeiras informações indicam que o acidente ocorreu devido ao mau tempo enfrentado pela embarcação durante a viagem. Sempre que um acidente marítimo ocorre, desperta atenção para a importância do seguro. No caso do Kota Lumayan, embora seja alegado motivos de ordem meteorológica, dificilmente prevalecerá a isenção de responsabilidade e o armador certamente será responsabilizado pela queda dos contêineres ao mar e pelas avarias aos que tombaram.

Os proprietários das mercadorias nos contêineres perdidos e nos avariados que possuem seguro de transporte internacional, devem avisar imediatamente à sua seguradora para receber as instruções sobre os procedimentos para a comunicação do sinistro para recebimento de seus prejuízos.

Já os embarcadores que não possuem seguro, devem registrar um “claim” junto ao armador e agente de cargas, porém amargarão um longo período para o ressarcimento e ainda estarão sujeitos as limitações previstas internacionalmente.

A recomendação é jamais efetuar um transporte internacional de cargas sem seguro, pois além da proteção securitária os sinistros são regulados com rapidez.

(*) **Aparecido Rocha** é especialista em seguros internacionais.

Fonte: [Blog do Rocha](#), em 11.10.2018.